

LEI Nº.: 1.673/99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ART. 1º) FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EFETUAR O REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS:

NOME: LOURDES DA COSTA GOMES
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO PINTO COELHO, 628 - BRANT
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: MARIA ELIZABETE GUIMARÃES
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO PINTO COELHO, 636 - BRANT
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: RITA CLEIDE DE ALMEIDA SANTOS
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 1100 - OVÍDIO GUERRA
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: ROSA MARIA DE JESUS
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, 262 - JOÁ
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: MÁRCIO ALVES DIAS
ENDEREÇO: RUA PAULA PINTO, 265 - VILA SANTA HELENA
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: OTÁVIO ROSA PEREIRA
ENDEREÇO: QUEBRA PRATA
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: CLÉSIO MOREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTANA, 467 - SANGRADOURO
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: IRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA QUATRO, 50 - VILA MARIA
VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: FRANCISCA CORRÊA APOLINÁRIA
ENDEREÇO: RUA QUATRO, 20 - VILA SANTA HELENA

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: JOSÉ DE DEUS SOARES

ENDEREÇO: RUA JÚLIO VERNE, 600 - AERONAUTAS

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: MARIA REGINA ATAÍDE

ENDEREÇO: RUA ARTUR ROBERTO DE PAULA, 28 - LAPINHA

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 91

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ART. 2º) AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART. 3º) AS PESSOAS BENEFICIADAS E RELACIONADAS NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DOAÇÃO (NOTA FISCAL).

ART. 4º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1999.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**